



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 258 /2023.

INDICAÇÃO Nº 060/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas, realizar a manutenção do ar condicionado dos veículos que fazem o transporte coletivo gratuito e que estão com problemas, de forma que os passageiros tenham maior conforto térmico e bem-estar nas viagens.

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão se justifica, devido as altas temperaturas e de forma a proporcionar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável aos usuários do transporte coletivo da cidade com a diminuição da temperatura, já que com os equipamentos estragados o interior dos veículos fica muito muito quente e abafado, gerando desconforto aos passageiros.

Diante do exposto, e considerando as atribuições da Secretaria de Transportes e Vias Públicas, consubstanciadas na Lei Complementar nº 153/2021, que atribuiu como competência da pasta, coordenar, gerenciar e fiscalizar a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas da municipalidade (art. 20, III), contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2023.

Antônio Gonçalves de Sousa
Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador

Recebi em 10/10/2023

Wanderson
Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu